

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente Convênio nº 437/2017 – SEDU para aquisição e instalação de 02(DOIS) Parques Infantis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 46.128,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Oito Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

04 Secretaria de Administração	
04.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0002.2009 Manutenção da Secretaria de Administração	
812: 4.4.90.52.00.00.962 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 46.128,00
TOTAL.....	R\$ 46.128,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 962.....	R\$ 46.128,00
TOTAL.....	R\$ 46.128,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de março de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente